

Edital interno para seleção de candidatos(as) ao Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE/Capes) - 2023/2024

O presente edital versa sobre a seleção de estudantes de doutorado regularmente matriculados(as) no CPDA/UFRRJ para o Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE) da Capes.

A Comissão de Bolsas do CPDA/UFRRJ será responsável pela seleção de candidaturas para o Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE/Capes), em consonância com o Edital Capes N° 30/2023, com o Regulamento para Bolsas no Exterior da Capes e, ainda, com o Edital Interno da PROPPG/UFRRJ.

A Secretaria da Coordenação do CPDA/UFRRJ receberá os documentos referentes às inscrições, de acordo com o estabelecido neste Edital.

É fundamental que os(as) interessados(as) **leiam com atenção** tanto este Edital quanto os documentos mencionados acima, seus anexos e demais orientações, que podem se encontrados nos endereços digitais indicados abaixo:

Edital Capes N° 30/2023

https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/06112023_Edital_2263037_SEI_2261948_Edital_30_2023.pdf

Edital Interno da PROPPG/UFRRJ:

https://portal.ufrj.br/wp-content/uploads/2023/11/Edital_da_PROPPG-UFRRJ_para_selecao_de_candidatos_ao_PDSE_-_FINAL_44_2023-2024_assinado.pdf

Das bolsas

O CPDA/UFRRJ dispõe de uma (01) bolsa PDSE/Capes, com duração de, no mínimo, três meses e, no máximo, seis meses, a ser atribuída a um(a) estudante de doutorado aprovado(a) em processo seletivo interno, de acordo com as regras descritas neste edital e nos editais da Capes e da PROPPG /UFRRJ, mencionados acima.

Em caso de desistência por parte do(a) estudante selecionado(a) ou de a PROPPG /UFRRJ disponibilizar mais de uma bolsa PDSE para o CPDA, o(a) próximo(a) colocado(a) da lista de selecionados(as) será chamado(a). Se persistirem desistências, se convocará o(a) próximo(a) da lista e assim sucessivamente.

Após o retorno ao Brasil, o(a) estudante contemplado(a) neste edital deve participar de seminário, organizado pela Coordenação do CPDA/UFRRJ, para a divulgação da pesquisa e da experiência no exterior.

Do processo seletivo

O processo seletivo será realizado em quatro etapas:

I - Seleção interna dos(as) candidatos(as) pela Comissão de Bolsas do CPDA/UFRRJ, em conjunto com a PROPPG/UFRRJ;

II - Inscrição no sistema da Capes, sob responsabilidade do(a) candidato(a) selecionado(a);

III - Homologação das inscrições no sistema da Capes pela PROPPG /UFRRJ;

IV - Análise documental, sob responsabilidade da Capes.

Dos requisitos para a inscrição

Para a inscrição, os(as) estudantes deverão enviar a Secretaria da Coordenação do CPDA/UFRRJ (cpda_secretaria@ufrj.br), até às 23:59 do dia 27 de novembro de 2023, os seguintes documentos, todos em formato pdf:

- Histórico do doutorado em andamento no CPDA/UFRRJ gerado pelo Sistema SIGAA/UFRRJ;
- Curriculum Lattes atualizado;
- Registro ORCID (*Open Researcher and Contributor ID* – identificador único voltado para a área acadêmica e de pesquisa). O registro é gratuito e pode ser realizado no site <https://orcid.org/>;
- Plano de pesquisa a ser realizado no exterior, com indicação da existência de infraestrutura na instituição de destino que viabilize a execução do trabalho proposto e do cronograma das atividades formalmente aprovados pelo(a) orientador(a) brasileiro(a) e pelo(a) coorientador(a) no exterior;
- Carta do(a) orientador(a) brasileiro(a), devidamente assinada e em papel timbrado da instituição de origem, justificando a necessidade do estágio e demonstrando interação técnico-científico com o(a) coorientador(a) no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas. Deve informar o prazo regulamentar do(a) estudante para defesa da tese e que os créditos já obtidos no doutorado são compatíveis com a perspectiva de conclusão em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior;
- Carta do(a) coorientador(a) no exterior, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição, aprovando o plano de pesquisa e informando o mês/ano de início e término do estágio no exterior;
- Declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo(a) coorientador(a) no exterior, conforme modelo disponível no Anexo II;
- Declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo(a) orientador(a) no Brasil, conforme modelo disponível no Anexo III;

Observação: “O PDSE passou a incluir, como teste de proficiência na língua inglesa, o Duolingo English Test. Os candidatos deverão comprovar, obrigatoriamente, nível mínimo de proficiência conforme abaixo: DET (Duolingo English Test): mínimo de 105 pontos, com validade de dois anos.”

- Currículo resumido do(a) coorientador(a) no exterior, com produção científica e/ou tecnológica compatível e doutorado como titulação;
- Comprovante de aprovação em Exame de Qualificação emitido pelo CPDA/UFRRJ. Caso o(a) candidato(a) ainda não tenha se submetido ao Exame de Qualificação na data final de inscrição deste Edital, pode concorrer a esta bolsa, sabendo que **terá que apresentar este documento comprobatório antes da viagem, ou seja, entre abril e junho de 2024.** Neste caso, no lugar do comprovante de aprovação em Exame de Qualificação, o(a) candidato(a) deve entregar, no ato da inscrição no CPDA/UFRRJ, uma carta do(a) orientador(a) informando a data prevista para a realização do Exame de Qualificação;

Da seleção interna dos/as candidatos/as

A Comissão de Bolsas analisará:

I – a adequação da documentação apresentada pelo(a) candidato(a) às exigências deste Edital, bem como às exigências dos editais da Capes e da PROPPG /UFRRJ;

II – a plena qualificação do(a) candidato(a), a partir da comprovação do desempenho acadêmico e potencial científico para o desenvolvimento dos estudos propostos no exterior;

III – a pertinência da Proposta de Pesquisa no exterior e sua exequibilidade dentro do cronograma previsto;

IV – adequação da instituição de destino e a pertinência técnico-científica do(a) coorientador(a) no exterior às atividades que serão desenvolvidas.

Os critérios para classificação serão:

- a) a conclusão de todas as disciplinas e todos os créditos exigidos pelo CPDA/UFRRJ;
- b) os conceitos obtidos nas disciplinas cursadas;
- c) a produtividade acadêmica (publicações e apresentação de trabalhos em congresso, indicados no currículo Lattes);

Da interposição de recursos administrativos

Candidatos(as) que tiverem sua candidatura indeferida no processo seletivo do CPDA/UFRRJ poderão interpor recurso, enviando pedido de reconsideração, com justificativa, por e-mail, para a Secretaria da Coordenação do CPDA/UFRRJ (cpda_secretaria@ufrj.br), até às 23:59 do dia 30/11/2023.

Os recursos serão analisados pela comissão de bolsas e os resultados serão divulgados até o dia 04/12/2023.

Do Cronograma

Atividade	Datas e prazos	Responsável
Divulgação do Edital Interno no site do CPDA	13/11/2023	Coordenação do CPDA
Inscrição por e-mail para a Secretaria da Coordenação do CPDA	Até 27/11//2023	Candidatos(as)
Avaliação das candidaturas	28/11/2023	Comissão de Bolsas
Divulgação do Resultado no site do CPDA	29/11/2023	Secretaria da Coordenação
Interposição de recurso por e-mail para a Secretaria da Coordenação do CPDA	30/11/2023	Candidatos(as)
Análise e deliberação sobre os recursos	01/12/2023	Comissão de Bolsas
Divulgação do Resultado no site do CPDA	Até 04/12/2023	Secretaria da Coordenação

Encaminhamento do resultado final para a PROPPG/UFRRJ, na forma de memorando e ata assinada pela Comissão de Bolsas	Até 06/12/2023	Secretaria da Coordenação
Inscrição no sistema da Capes, incluindo preenchimento do formulário de inscrição online e envio da documentação obrigatória	De 07/12 a 18/12/2023 (até às 17h do horário de Brasília)	Candidato(a) selecionado(a)
Publicação da relação de candidaturas homologadas	A partir de 27/12/2023	Capes
Início das atividades no exterior	Abril a Junho de 2024.	Bolsista

Casos omissos serão analisados pela Comissão de Bolsas do CPDA/UFRRJ.

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 2023.

Profa. Antonádia Borges

Coordenadora do CPDA/UFRRJ